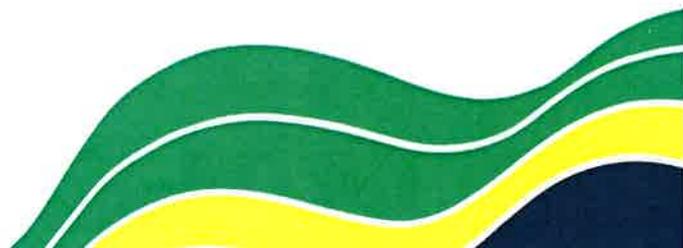


**1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USON. nº 001/2020**

**1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 001/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA PARA USO DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, NA FORMA ABAIXO:**

Processo Administrativo nº 01.01.030101.000861/2021-06 – SEMA

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (02/09/2021), nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 05.562.326/0001-26, instituída pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de n.º 33.911, página 04, brasileiro, [REDACTED], cientista social, portador da cédula de [REDACTED], [REDACTED] e, pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 07 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 34.349, página 01, brasileira, [REDACTED] administradora, portadora da cédula de [REDACTED], [REDACTED] e, do outro lado, o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM**, doravante denominado CESSIONÁRIO, situada na Avenida Mário Ypiranga, nº 3280, Parque 10 de novembro, Manaus, AM, CEP. 69050-030, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 04.624.888/0001-94, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula [REDACTED], [REDACTED], tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.030101.000861/2021-06 – SEMA, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, com fulcro no Código Civil, na legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de equipamentos adquiridos por meio do Termo de Contrato N.º 004/2020, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a empresa Futura Distribuição, Comércio e Serviços de Informática LTDA, finalizando a construção de infraestrutura para execução do módulo de análise do Cadastro Ambiental Rural – CAR, para uso do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM no âmbito Projeto de Implementação do CAR – PROJECAR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 36 (trinta) meses, contados da data de assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo de Cessão.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado pela CEDENTE, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Bens Móveis em 03 (três) vias de igual teor, acompanhadas pelas testemunhas abaixo subscritas.

Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Manaus (AM), 02 de setembro de 2021.



**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO  
MEIO AMBIENTE – SEMA



**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA E ORDENADORA DE  
DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO  
DO MEIO AMBIENTE – SEMA



**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
DO AMAZONAS – IPAAM

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

